

**Garantir transparência e participação na elaboração
dos Planos de Parceria Nacionais e Regionais**

Carta Aberta

Exma. Senhora Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho

Exmo. Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida

Exmo. Senhor Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim Miranda Sarmento

Exma. Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Maria do Rosário Palma Ramalho

Exmo. Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz

Exmo. Senhor Ministro da Agricultura e Mar, José Manuel Fernandes

Exmo. Senhor Embaixador e Representante Permanente de Portugal junto da União Europeia, Pedro Costa Pereira

Enquanto decorrem as negociações sobre o Quadro Financeiro Plurianual (QFP), os Estados-Membros já iniciaram, a nível nacional, os trabalhos preparatórios para os seus Planos de Parceria Nacionais e Regionais (PPNR).

Esta fase inicial constitui uma oportunidade importante para integrar, desde o início, o princípio da parceria e uma verdadeira governação multinível, através do envolvimento atempado e significativo das autoridades locais e regionais, da sociedade civil, das comunidades de energia, das agências de energia, dos sindicatos e dos parceiros sociais e económicos.

As 53 organizações abaixo assinadas apelam à Comissão Europeia e aos Estados-Membros para que assegurem Planos de Parceria Nacionais e Regionais transparentes, estruturados e inclusivos¹. Uma aplicação robusta do princípio da parceria e uma governação multinível genuína podem maximizar o valor acrescentado dos fundos da União Europeia (UE), permitindo investimentos mais direcionados e adaptados aos territórios, bem como uma disseminação mais ampla dos impactos. Podem igualmente garantir a adesão social às reformas nacionais, contribuindo para os objetivos globais da UE. Integrar as necessidades dos cidadãos no processo de tomada de decisões financeiras de longo prazo pode ajudar a restaurar a confiança nos valores europeus num contexto de crises múltiplas e sobrepostas.

¹ Embora o âmbito da presente Carta se centre na Rubrica 1, recomendamos a extensão do Código Europeu de Conduta sobre a Parceria a todo o Quadro Financeiro Plurianual (QFP), incluindo o Fundo Europeu para a Competitividade, o Horizonte Europa, o Mecanismo Interligar a Europa, o AgoraEU, o Erasmus+ e o Europa Global.

Apelamos a:

- Uma aplicação forte e significativa do Princípio da Parceria, desde a conceção inicial até à preparação, implementação e monitorização dos PPNR, plenamente alinhada com o Código de Conduta relativo à Parceria². Atualmente, a aplicação do princípio da parceria nos Estados-Membros nem sempre reflete plenamente os requisitos definidos nesse Código de Conduta³, nomeadamente no que diz respeito à seleção de uma diversidade de parceiros para os comités de acompanhamento e aos procedimentos do seu funcionamento. Simultaneamente, apelamos ao reforço adicional do princípio da parceria e à eliminação dos obstáculos sistémicos à inclusão efetiva, conforme identificados pela Comunidade Europeia de Prática sobre Parceria⁴.
- Criação de estruturas de governação multinível em todos os Estados-Membros. Considerando que 70% dos objetivos europeus de transição climática e energética devem ser implementados a nível local e regional, cidades, regiões e parceiros sociais devem assumir um papel mais relevante na conceção dos PPNR. É, por isso, necessário assegurar um diálogo contínuo e processos de cocriação em torno destes Planos, garantindo simultaneamente uma forte coordenação com outras rubricas do Quadro Financeiro Plurianual. Tal deverá abranger a fase de preparação (por exemplo, através de grupos de trabalho dedicados), bem como as fases de implementação e monitorização (por exemplo, através de comissões de acompanhamento).
 - A Polónia pode ser vista como um exemplo positivo neste contexto, dado que o Ministério dos Fundos de Desenvolvimento e da Política Regional propôs a criação de um grupo de trabalho específico para recolher contributos das partes interessadas sobre os PPNR. No entanto, são necessárias salvaguardas para garantir uma participação genuína e significativa dos parceiros relevantes e de todos os níveis de governação, incluindo as cidades.
- Utilização das estruturas de governação multinível e multiator já existentes⁵. Muitos Estados-Membros já dispõem de estruturas que permitem aos diferentes atores participar na definição de políticas (por exemplo, os Planos Territoriais para uma

² Regulamento Delegado (UE) n.º 240/2014 da Comissão, de 7 de janeiro de 2014, relativo ao Código Europeu de Conduta sobre a Parceria no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

³ Canali, Francesca (2023). Monitoring cohesion policy funds in Central and Eastern Europe. CEE Bankwatch Network. Documento disponível em: 2023_12_Monitoring-cohesion-policy-funds-in-central-and-eastern-Europe.pdf

⁴ European Community of Practice on Partnership. European Code of Conduct on Partnership – Recommendations to date. Disponível para download em: Inforegio – European Community of Practice on Partnership (ECOPP).

⁵ As referidas estruturas de governação dos PPNR devem basear-se e reforçar os quadros participativos estabelecidos ao abrigo do Regulamento da Governação da União da Energia, bem como os exigidos para o Fundo Social para o Clima, o Fundo para uma Transição Justa e para a implementação dos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável ao abrigo da legislação TEN-T. Para colmatar lacunas persistentes na sua aplicação a nível nacional, são necessárias orientações mais claras e uma aplicação mais robusta. Tal permitirá melhorar a coerência e eficácia entre estes processos complementares da UE, reduzir encargos administrativos e proporcionar maior previsibilidade.

Transição Justa). Isto assegura a continuidade das reformas e dos investimentos, reforçando a confiança e a previsibilidade.

- Utilização do ciclo anual do Semestre Europeu para reforçar o Princípio da Parceria. Os Estados-Membros devem trabalhar em estreita colaboração com as partes interessadas na implementação das Recomendações Específicas por País (incluindo através da programação dos PPNR), de modo a assegurar uma participação pública significativa.

As lições aprendidas com ciclos orçamentais anteriores demonstram que parcerias eficazes resultam num planeamento com maior qualidade e maior confiança entre todas as partes⁶. Os Estados-Membros devem, por isso, utilizar desde já as ferramentas e procedimentos existentes para promover a participação pública nos PPNR. Ao mesmo tempo, as organizações signatárias salientam que as negociações em curso sobre o QFP constituem uma oportunidade para reforçar a governação multinível na definição das políticas europeias.

Organizações signatárias:



[Carta](#) no original em inglês.

⁶ Chelariu, Bogdan-Alexandru (2024). Strengthening the participation of civil society in monitoring committees through technical assistance. CEE Bankwatch Network.